



Rondônia , 27 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVI | Nº 3947

Expediente 2023

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES

Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho

Secretário Geral: Kleber Calistode Souza

Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado

Titular: Augusto Tunes Plaça

Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: www.arom.org.br

fam page: facebook.com/arom.org.br

e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA

CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, juntamente com o Departamento Pessoal e Recursos Humanos – DRH, através da portaria nº 57/2022, tendo em

vista o resultado divulgado no processo administrativo nº 402/2024, mediante o edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios ANO XVI nº 3849, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios ANO XVI nº 3868, de 03/12/2024, CONVOCA o candidato aprovado abaixo discriminado, para que no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da data desta publicação, tendo em vista a solicitação através do memorando nº 08 de 25 de março de 2025 da Secretaria Executiva deste Consórcio. O convocado aprovado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos – DRH, na sede administrativa do CIMCERO em Ji-Paraná, no horário de: Segunda a Quinta Feira das 07h30min às 12h00min e das 14h00min até 17h30min. Na Sexta Feira das 07h30min até as 13h30min munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

MÉDICO VETERINÁRIO 40 HRS – POLO REGIÃO CENTRAL

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
2º	33	Jedson Belinski Argolo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Declaração Imposto de Renda ou Declaração de Bens - ANEXO COMPROVANTE DE ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DO SIGAP

Art. 1º e art. 2º Parágrafo único inciso XV da Instrução Normativa nº 28/TCE/RO-2012

Certidão Negativa do tribunal de Contas e Validar – www.tce.ro.gov.br

CÓPIA LEGÍVEL

02 (CÓPIA) DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
 02 (CÓPIA) DO CPF;
 01 (CÓPIA) DO TÍTULO DE ELEITOR;
 01 (CÓPIA) CERTIDÃO ou COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ÚLTIMA ELEIÇÃO;
 01 (CÓPIA) DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 01 (CÓPIA) DO CPF DO CÔNJUGE, CASO FOR CASADO NO CIVIL;
 01 (CÓPIA) DE RESERVISTA (para o sexo masculino);
 01 (CÓPIA) DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
 01 (CÓPIA) DO COMPROVANTE ESCOLARIDADE, CONFORME REQUISITO DO EMPREGO – ITEM 2.7 DO EDITAL
 01 (CÓPIA) DO REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 01 (CÓPIA) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (MENORES DE 14 ANOS) ACOMPANHADOS DE DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR (FILHOS MAIORES DE 05 ANOS); E CÓPIA DA CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES 05 (CINCO) ANOS, SE TIVER;
 01 (CÓPIA) DO CPF DOS FILHOS, CASO, NÃO CONSTAR NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
 02 (CÓPIA) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO “reconhecido firma em cartório”.
 01 (CÓPIA) COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE A QUAL ESTEJA VINCULADO O CANDIDATO;
 DECLARAÇÃO CONSTANDO N° DE TELEFONE FIXO/CELULAR E ENDEREÇO ELETRÔNICO;

02 FOTOS 3X4 (COLORIDA E ATUAL);
01 (CÓPIA) CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS; (foto e verso)
DECLARAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO OU NÃO, DE OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO;
DECLARAÇÃO DE NÃO (PIS/PASEP); “caso não possua”
AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR (declaração)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CIVIL E CRIMINAL Resolução 156-cnj (1º grau) (www.tjro.jus.br)
NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA, AGÊNCIA Nº OP:
(PREFERENCIAL BANCO DO BRASIL E/OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO (NR 7)

• OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO (PREFERENCIALMENTE) OU CONFERIDOS COM O ORIGINAL.

• OBS: Após a conferência dos documentos exigidos, será entregue ao convocado a requisição para a emissão do ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL e exames complementares.

Ji-Paraná–RO, 26 de março de 2025.

ELISÂNGELA NUNES MAFRA

Port. 57/2022

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:14821565

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
PORTARIA Nº. 49/2025 JI-PARANÁ, 13 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de SEBASTIANA TEIXEIRA RODRIGUES e dá outras providências”.

GIOVAN DAMO, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.

Considerando o desligamento de Elizebete Freitas da Silva ocorrido na data de 01/03/2025.

Resolve:

Art. 1º – Nomear a partir 15/03/2025 - **SEBASTIANA TEIXEIRA RODRIGUES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº. 478.xxx.xxx-20 e Cédula de Identidade (RG) sob nº. 4xxxx2 SSDCRO, para exercer o cargo de **ASSESSOR II**, para prestar serviços junto a casa de apoio na capital Porto Velho-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 13 de março de 2025.

GIOVAN DAMO

Presidente- CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:38A3CD24

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/CIMCERO/2024**

O CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de órgão gerenciador, por meio deste, torna público aos órgãos e entidades da administração pública que realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, com o objetivo de constituir o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **PARQUES INFANTIS E BANCOS**, com a finalidade de atender às demandas da administração pública direta e indireta dos municípios consorciados ao CIMCERO/RO, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Os órgãos e entidades interessadas em participar do Registro de Preços deverão manifestar seu interesse no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/21 e no art. 6º da Portaria nº 353/2024/CIMCERO, de 11 de dezembro de 2024, a contar da data da comunicação formal.

Para formalização de participação, o órgão interessado deverá encaminhar, até o dia 08/04/2025, para o e-mail licitacao@cimcero.ro.gov.br, a seguinte documentação:

a) Ofício de Manifestação de Interesse;

b) Solicitação da despesa, com a especificação do(s) objeto(s) e as justificativas da necessidade, por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD;

c) Especificação do(s) objeto(s) e quantitativo estimado, conforme o ANEXO I;

d) Cálculo da mensuração das quantidades e/ou composição unitária, com os respectivos indicadores, conforme o ANEXO II.

Esclarece-se que as minutas do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR, bem como os esboços da Manifestação de Interesse, DFD, Anexo I e Anexo II, poderão ser fornecidos mediante solicitação, via e-mail ou telefone, contendo as exigências mínimas para o preenchimento, nos casos em que os entes/municípios não possuem tais documentos padronizados.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone/WhatsApp (69) 9.9225-1755.

Ji-Paraná/RO, 26 de março de 2025.

Equipe de Planejamento – CIMCERO/RO
Portaria nº 194/2024

Publicado por:
Gleycikelly Maria de Souza
Código Identificador:0BB9B8CF

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual para garantir o cumprimento das obrigações pactuadas;

CONSIDERANDO o Processo nº 81/2025 e o Contrato nº 05/2025, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de comunicação, especificamente de radiodifusão (FM), para a divulgação de notícias de interesse público e do Legislativo, com inserções diárias da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ROSENI MAIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 422, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para atuar como fiscal do Contrato nº 05/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste e a empresa contratada.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato: I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, garantindo a conformidade com as cláusulas contratuais; II – Registrar ocorrências e comunicar à Administração qualquer irregularidade ou descumprimento contratual; III – Emitir relatórios periódicos sobre o andamento da execução do contrato; IV – Propor eventuais ajustes ou providências necessárias para assegurar o cumprimento integral do contrato; V – Cumprir as